



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210258 – PE Nº 059/2021,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A
EMPRESA TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS
EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, segundo o disposto o dispositivo 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - Pará, 10 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante



TSA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:
